



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 978 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.01 Plenária

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Coren-SC durante a realização da 653ª Reunião Ordinária de Plenário em Chapecó/SC, nos dias 11 e 12/11/2025; e do Curso de Aprimoramento do Processo de Enfermagem nos dias 11 e 13/11/2025, em São Miguel do Oeste e Chapecó/SC, respectivamente”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização da 653ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 11 e 12/11/2025 em Chapecó/SC; e do Curso de Aprimoramento do Processo de Enfermagem nos dias 11 e 13/11/2025, em São Miguel do Oeste e Chapecó/SC, respectivamente; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente e Conselheiros nas referidas atividades.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – AF05 – Coordenação e Orientação, as despesas serão custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária